



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 20 de Março de 2024

Ano I - Edição 886

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 112 de 19 de Março de 2024 2

PORTARIANº 113 de 19 de Março de 2024 2

PORTARIANº 114 de 19 de Março de 2024 2

PORTARIANº 116 de 20 de Março de 2024 3

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÕES

DISPENSANº 050/2024 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 20 de Março de 2024

Ano I - Edição 886

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 112 de 19 de Março de 2024

PORTARIA Nº 112/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/03/2024, a servidora LUCIANA CECILIA SABINO PREIHSNER, lotada no cargo de TESOUREIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de março de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de março de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 113 de 19 de Março de 2024

PORTARIA Nº 113/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/03/2024, a servidora NEIVA ELMANO DA SILVA BORGES, lotada no cargo de TESOUREIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de março de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de março de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 114 de 19 de Março de 2024

PORTARIA Nº 114/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/03/2024, ao servidor KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA, lotado no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 40% (quarenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea B da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de março de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de março de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 20 de Março de 2024

Ano I - Edição 886

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 116 de 20 de Março de 2024

PORTARIA Nº 116/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre instauração de Processo de sindicância e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, prefeito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNPJ 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

CONSIDERANDO a informação de que houve um descumprimento de decisão judicial que culminou no pagamento irregular de gratificação por regime especial de trabalho a servidores públicos;

CONSIDERANDO o dever da administração de apurar se houve irregularidade de servidores bem como de realizar a cobrança do valor pago indevidamente;

Artigo 1º. Instaurar o presente processo administrativo de sindicância, para averiguação dos fatos e providências.

Artigo 2º. Nomear a Comissão Processante com os seguintes membros: Luan José Lendin da Silva, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e Ana Paula Martins, Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

Macedônia, 20 de março de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de março de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÕES DISPENSA Nº 050/2024

PROCESSO Nº 073/2024.

DISPENSA Nº 050/2024.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** e a empresa **EXPRESS FORM – FORMULARIOS LTDA**, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 050/2024 - PROCESSO Nº 073/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROMANEIO P/ BALANÇA 1X0 – 3 VIAS – CARBONO – NUMERADO PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: EXPRESS FORM – FORMULARIOS LTDA, CNPJ 02.697.620/0001-57 com sede na AV. CATANDUVA, 133 – Fernandópolis – SP – CEP 15.600-001.

Fundamento Legal: Artigo 75 c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 20 de março de 2024. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 20 de março de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação